

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 16.692/2001,

Nº 575/2004 – RESOLVE: Art. 1ª Designar o servidor WADSON SILVA FARIA, matrícula nº 30900628, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 52/2001, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), e que tem por objeto a prestação, em âmbito nacional, de serviços postais e telemáticos.

Art. 2ª Designar a servidora MARIA LUÍZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 30900021 e o servidor ALEX NÁZARIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30900180, como primeiro e segundo substitutos, pela ordem.

Art. 3ª Fica revogada a Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2004.

Art. 4ª Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 579/2004 – RESOLVE: Art. 1ª Designar os servidores SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, EMERSON AKIRA OKAMURA, matrícula nº 309R0213, GERALDA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 30900159 e EULENISA LACERDA BARROS, matrícula nº 309R0212 para, sob a coordenação da primeira, comporem a comissão para avaliação e inspeção às instalações dos proponentes conforme estabelecido no item 2, capítulo IV – da proposta no Edital de Licitação-TSE nº 133/2004, modalidade pregão, que tem por objeto o fornecimento de água mineral sem gás e água mineral com gás, envasadas em garrafas de 500ml.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor nesta data.